ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# Câmara Municipal de Agudo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**P O R T A R I A  Nº. 04/94**

**Concede horário especial a servidor da Câmara Municipal de Agudo.**

Ver. GERSON HALBERSTADT, Presidente da Câmara Municipal de Agudo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER ao servidor ANDRÉ BRUM DA SILVA, matr. 03, cargo de Oficial Legislativo, padrão 08, classe A, o seguinte horário especial de expediente, de acordo com o art. 116 da lei Municipal nº. 732/90:

Manhã: início às 07h30 e término às 11h30; e

Tarde: início às 13h00 e término às 17h00.

Agudo, 09 de março de 1994.

**Ver. Gerson Halberstadt**

Registre-se e publique-se.

**Ver. Marcio Karsburg**

**Secretário**